PORTARIA DE DIÁRIA 129/2017

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto n° 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 207/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Geslâine Aguetoni Maule
Ocupante do cargo: Secretaria Geral
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO
Com a finalidade de: Participar do Curso **"eSocial para a Administração Publica"** realizado pela Supercia Capacitação e Marketing Ltda., que será realizado no Município de Porto Velho/RO.

.

Durante o dia: 06 e 07/12/2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida duas diárias sendo uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite á Servidora, pelos dias que permanecerá fora do Município, o valor da diária com pernoite é de **R$ 242,10** (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) e a diária sem pernoite no valor de **169,47** (cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando assim o valor de **R$ 411,57** (quatrocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Novembro de 2017.

_____
Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO